



**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 2594**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

**P R O R R O G A R**

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, funções Assistente de Execução e Técnico Administrativo, área de atuação Educação Básica e Trânsito, homologado pela Resolução 7.061, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 7.104, de 18 de novembro de 2005.

Curitiba, 13 de novembro de 2007.

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
**Secretária de Estado da Administração e da Previdência**

Resol. 102/07-Adriano

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Centro Cívico  
80.530-140 Curitiba-Paraná-Brasil  
Fone: 41 3313-6151 Fax: 41 3313-6171  
E-mail: seap@pr.gov.br